



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 59/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, ELIAS BARRIGA, DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), DRICKA LIMA E DJONATHAN BAIOTO.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas e documentação comprobatória relativas ao incidente ocorrido em 06 de outubro de 2025, quando veículo automotor derrubou o semáforo localizado no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Avenida Brasil, bem como sobre incidente semelhante ocorrido no mês de junho de 2025, conforme especificado a seguir:**

1. Descrição completa dos dois incidentes (junho e 06/10/2025), informando: data, hora aproximada, local exato, circunstâncias registradas, identificação do veículo envolvido (marca, modelo, cor, placa, número RENAVAM, se houver), do motorista e do proprietário (com respectivos nomes, CPFs/CNPJs, endereços e contatos), além das providências adotadas de imediato pela Prefeitura.
2. Esclarecer se houve lavratura de Boletim de Ocorrência, registro junto à autoridade de trânsito e/ou instauração de procedimento administrativo interno. Encaminhar cópia integral dos documentos e relatórios que registram ou comprovam tais fatos.
3. Informar se o motorista e/ou proprietário do veículo foram identificados e responsabilizados administrativamente ou judicialmente, e se houve cobrança, notificação ou acordo de ressarcimento dos danos. Caso positivo, especificar os valores, forma e situação atual do ressarcimento (pago, em execução, em negociação etc.), anexando cópia dos respectivos processos, notificações e comprovantes.
4. Indicar o valor total estimado dos danos em cada uma das ocorrências (junho e outubro), discriminando itens de reposição e mão de obra (estrutura do semáforo, braços, cabeamento, controlador, mão de obra, serviços de engenharia, sinalização provisória, etc.), bem como as fontes de custeio utilizadas (contrato de manutenção, seguro, dotação própria ou outra). Anexar cópias de orçamentos, notas fiscais, empenhos, ordens de serviço e comprovantes de pagamento.
5. Informar se houve acionamento de seguro próprio do Município ou do veículo responsável, indicando número do processo, seguradora, status do sinistro e valores eventualmente ressarcidos ou a ressarcir.
6. Especificar quem é o órgão, departamento ou empresa contratada responsável pela manutenção, reparo e substituição de semáforos no Município, encaminhando cópia do contrato vigente, seus aditivos, ordens de serviço emitidas e relatórios de execução relacionados aos incidentes.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

7. Esclarecer quais providências foram adotadas para restabelecimento do funcionamento do semáforo, incluindo data de reinstalação, tipo de equipamento reposto, custo do serviço e se foi implantada sinalização provisória no período de inoperância. Anexar fotos datadas (antes e depois), relatórios técnicos e medições.

8. Apresentar detalhamento sobre o incidente ocorrido em junho de 2025, informando o número do Boletim de Ocorrência, identificação do motorista e veículo envolvidos, custos de reparo, medidas de ressarcimento e se houve reincidência do mesmo condutor ou empresa.

9. Encaminhar relatório comparativo entre os dois eventos (junho e outubro), contendo: valores gastos, tempo de resposta da Administração, execução do conserto, resultados obtidos e medidas preventivas ou corretivas recomendadas pelos setores técnicos.

10. Informar quais ações preventivas estão sendo adotadas ou planejadas para evitar novos acidentes com semáforos, especialmente em cruzamentos com alto tráfego de veículos pesados, e se há estudo técnico para reforço da estrutura ou relocação dos equipamentos.

11. Apresentar relações de ocorrências semelhantes (danos ou derrubadas de semáforos) em outros pontos da cidade nos últimos 9 (nove) meses, com respectivos locais, datas, custos e medidas adotadas.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade assegurar transparência, controle e responsabilização administrativa e patrimonial em relação aos danos causados aos bens públicos de uso coletivo, especificamente à estrutura semaforica situada no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Avenida Brasil, ponto de intenso tráfego urbano e de grande relevância para a mobilidade e segurança viária do Município.

Consta que o mesmo equipamento semaforico foi derrubado em duas ocasiões distintas no intervalo de poucos meses (junho e outubro de 2025), o que impõe à Câmara Municipal o dever de fiscalizar as medidas adotadas pelo Poder Executivo, tanto para reparação dos danos materiais quanto para a identificação e responsabilização dos envolvidos, prevenindo nova utilização indevida de recursos públicos.

Além do impacto financeiro ao erário, a inoperância de semáforos em cruzamentos de grande fluxo representa risco direto à integridade física de pedestres, motoristas e ciclistas, expondo o Município a potenciais responsabilidades civis e administrativas.

A coleta de informações e documentos ora requerida permitirá avaliar a eficiência da atuação administrativa, a regularidade dos contratos de manutenção de semáforos, a adoção de medidas de ressarcimento e o cumprimento do dever de proteção do patrimônio público municipal, conforme princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e transparência.

Por tais razões, o presente requerimento visa promover o acompanhamento legislativo efetivo, conferindo segurança jurídica, gestão responsável dos recursos públicos e maior confiabilidade nos serviços de infraestrutura urbana.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 09 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

VER. MILTON SOARES

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. ELIAS BARRIGA

VER. BEITO MACHADINHO

VER. DR. ANDREI

VER. WILLIAN FREITAS

VER. DJONATHAN BAIOTO

VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

VER. DRICKA LIMA